

Posse, 27 de julho de 2026.

| PROCESSO SELETIVO | RECURSOS HUMANOS                                                                                                   |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDITAL: 010/2026  | PROCESSO DE <b>SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS</b> NO IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO. |

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, além de encontrar-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal, para fins da realização de contratações junto ao Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse. As informações referentes ao procedimento encontram-se também no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/>.

Fundamento legal: Art.6º, § 4º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013, Art 11, VIII alínea "c" da Resolução Normativa nº 4/2025 TCE-GO e o Item 12.1g, i, j da cláusula décima segunda da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo de Seleção de Pessoal para o IMED destina-se a selecionar profissionais para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em regulamento próprio para recrutamento, seleção e contratação de pessoal.
- 1.2 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto no anexo I - Cronograma de Seleção.
- 1.3 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do processo de seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e outros.
- 1.4 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos legais, os seguintes:
  - a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.
  - b) Atender ao disposto no item 6.1 e 6.2.
  - c) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação, conforme o disposto no anexo II.
- 1.5 Para comprovação de experiência serão aceitos como documentos: a carteira de trabalho, declaração de experiência devidamente assinada e com CNPJ do declarante.
- 1.6 Quanto as qualificações, cursos e formações, serão aceitos a critério de desempate, classificação ou eliminação apenas aqueles pertinentes a área de atuação, devidamente comprovados por meio de certificado ou documento que ateste sua validade.
- 1.7 Os profissionais que fazem parte do quadro de pessoal do IMED deverão obedecer aos preceitos estabelecidos em normativa de seleção interna.
- 1.8 No caso de ex-colaboradores, a participação no processo apenas terá validade, mediante comprovação de avaliação interna do histórico funcional e comportamental.

## 1.9 Modalidades de Publicação do Edital

O Edital poderá ser publicado em duas modalidades:

- a) Vaga efetiva – quando houver previsão de contratação imediata, podendo, entretanto, existir prazo administrativo para o chamamento. Nessa modalidade, também poderá ser formado cadastro reserva, caso haja candidatos classificados além do número de vagas disponíveis.
- b) Cadastro reserva – quando não houver vaga efetivamente disponível no ato da publicação, ficando o chamamento condicionado à abertura oficial de vaga e ao respectivo prazo administrativo.

Em ambas as modalidades, o processo seletivo terá validade de até 06 (seis) meses para convocação, contados a partir da divulgação do resultado final.

Transcorrido esse prazo sem chamamento, a lista de aprovados perderá validade, sendo necessária a publicação de novo edital para futuras contratações.

- 1.10 Candidatos que atuam em empresa prestadora de serviços ao IMED, deverão apresentar declaração de autorização em papel timbrado, contendo: nome completo do candidato, CPF, função exercida, data de admissão e assinatura do responsável legal da empresa. Vale ressaltar que em caso de aprovação, o candidato nesta condição, deverá se desvincular do parceiro, no ato da sua convocação, sob pena de reprovação.
- 1.11 Todos os candidatos concorrerão em igualdade, de acordo com as informações descritas neste edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições são gratuitas e ocorrem exclusivamente por meio eletrônico no site: <https://vagasimed.gupy.io/>
- 2.2 Os candidatos deverão cadastrar o currículo conforme o modelo padronizado da plataforma, sob pena de desclassificação em caso de ausência de preenchimento ou preenchimento incompleto das informações exigidas.
- 2.3 Fica proibida a participação concomitante em mais de um processo seletivo. Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.
- 2.4 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

## 3. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 Havendo demanda de cota para pessoa com deficiência (PCD), nos casos de aprovação, estes terão prioridade na convocação para admissão, em qualquer caso.
- 3.2 O candidato com deficiência aprovado neste processo seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria após sua contratação.
- 3.3 Para efeito deste processo seletivo considera-se pessoa com deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perda ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho das atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.
- 3.4 O candidato com deficiência, no ato de sua inscrição, deverá enviar laudo médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doença) atestando o tipo e o grau da deficiência juntamente aos demais documentos comprobatórios.

#### 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições validadas serão submetidos à avaliação curricular, teste comportamental, entrevista e demais etapas que se fizerem necessárias, conforme as exigências do cargo. Todas as etapas terão caráter classificatório e/ou eliminatório.
- 4.2 Será considerado apto para concorrer à próxima etapa, o candidato que atender os requisitos do item 6.1.

#### 5. RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 5.1 O resultado final será divulgado no site do IMED - <https://imed.org.br/edital-policlinica-posse/>, em data prevista no cronograma deste Edital, **cabendo aos candidatos se atentarem ao disposto no item 5.6 abaixo.**
- 5.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- 5.3 O candidato convocado que apresentar alguma restrição para o exercício imediato da função, ou para atuação em ambiente insalubre, será retirado do cadastro de reserva, dando-se o direito a convocação do próximo classificado.
- 5.4 São condições para a contratação: a) apresentação da documentação completa, conforme anexo II; b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica; c) estar em dias com todas as vacinas obrigatórias para atuação em ambiente hospitalar e d) estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo IMED.
- 5.5 O IMED se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital.
- 5.6 Os candidatos aprovados que não comparecerem na data, horário e local informados, sem apresentação de justificativa, serão considerados desistentes, perdendo o direito à vaga. O mesmo se aplicará aos casos de recusa do candidato em razão de incompatibilidade com as condições ou a disposição da vaga ofertada.

#### 6. VAGAS DISPONÍVEIS

- 6.1 Relação de cargos, atribuições e requisitos.

| Cargo/Função          | Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Experiência/Requisitos                                                                                                                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TECNICO DE ENFERMAGEM | Prestar assistência de enfermagem segura, realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários, auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, orientar e auxiliar pacientes, verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, realizar os cuidados com base nas diretrizes e normas estabelecidas pela instituição de saúde, garantir que o paciente receba a medicação correta e realizar demais atividades inerentes ao cargo. | Curso Técnico em Enfermagem;<br>Registro regular junto ao Conselho Profissional;<br>Pacote Office Completo;<br>Experiência na função. |

- 6.2 Quantidade de vagas, carga horária e salário base.

| Cargo                 | Salário Base | Ch  | Horário        | Vagas |
|-----------------------|--------------|-----|----------------|-------|
| TECNICO DE ENFERMAGEM | R\$ 1.718,26 | 36h | 06:30 às 18:30 | 01    |

\*Além da remuneração mensal, serão acrescidos os benefícios descritos nas convenções coletivas de cada categoria. Insalubridade e periculosidade serão pagas de acordo com Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Instituição utilizará os dados cadastrados pelo candidato na plataforma <https://vagasimed.gupy.io/> para realizar comunicações oficiais relativas às etapas do processo seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento e atualização de seus dados de contato (e-mail e telefone), não sendo aceitas reclamações posteriores decorrentes de informações incorretas ou desatualizadas.

7.2 Os candidatos aprovados, conforme este edital de processo de seleção, serão convocados de acordo com a necessidade do Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED.

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

| Etapa                      | Data                    | Horário      | Local                                                                                                               |
|----------------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disponibilização Das Vagas | 27/07/2026              | Até às 17h00 | <a href="http://www.imed.org.br">http://www.imed.org.br</a>                                                         |
| Inscrição                  | 27/07/2026 a 29/07/2026 | Até às 23h59 | <a href="https://vagasimed.gupy.io/">https://vagasimed.gupy.io/</a>                                                 |
| Seleção                    | 29/07/2026 a 06/08/2026 | -            | O contato com os candidatos selecionados será realizado por e-mail, telefone e/ou whatsapp indicados na plataforma. |
| Resultado Final            | 07/08/2026              | Até às 17h00 | <a href="http://www.imed.org.br">http://www.imed.org.br</a>                                                         |



**POSSE**  
Policlínica  
Estadual da  
Região  
Nordeste

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## ANEXO II

### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| Registro Geral (RG)                                            |
| CPF                                                            |
| CTPS (digital ou física)                                       |
| Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou União Estável |
| Comprovante de Endereço                                        |
| Título de Eleitor                                              |
| PIS                                                            |
| Cartão de vacinação                                            |
| Cartão SUS                                                     |
| Certificado de Reservista                                      |
| Diploma                                                        |
| Regularização junto ao conselho                                |
| Registro do conselho profissional                              |
| Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos) – com CPF   |
| Comprovante de matrícula dos filhos (menores de 07 anos)       |
| Cartão de vacinação dos filhos (menores de 14 anos)            |
| Exame Admissional                                              |
| Qualificação cadastral                                         |